



## PORTARIA Nº 460/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 141/2024, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **WILSON CHARLES BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 1423, a partir do dia 10 de setembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de setembro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

